

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2014.

À Sandra Margareth Silvestrini Souza
Digníssima Presidenta do Serjusmig - Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais

Digníssima Presidenta,

A Comissão de Articulação e Acesso ao CNJ da OAB/MG, na pessoa de seu presidente Humberto Lucchesi de Carvalho e de sua assessoria de comunicação, na pessoa do assessor Sérgio Geraldo Gazel Guimarães, solicitou ao Digníssimo Deputado Estadual Paulo Guedes do PT/MG a realização de uma audiência pública junto à Assembléia Legislativa de Minas Gerais com o objetivo de discutir a saúde física e emocional dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais, com o debate técnico-científico acerca do ambiente, característica e condições de trabalho.

Ato contínuo, nos temos do documento em anexo, o ilustre Deputado em 11 de fevereiro de 2014, na forma regimental, deu entrada no pedido de solicitação de realização da aludida audiência pública junto ao ilustre Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALMG.

O elemento de convicção que sensibilizou o ilustre Deputado foi a edição da recente Cartilha intitulada **TRABALHO DECENTE E SUSTENTABILIDADE – A Saúde Física e Emocional dos Servidores do Poder Judiciário. Reflexões Inaugurais**, elaborada em co-parceria entre o Serjusmig, a Comissão de Articulação e Acesso ao CNJ da OAB/MG, a OAB/MG e a Lucchesi Advogados Associados.

O Deputado Estadual Paulo Guedes restou comprometido em realizar, em caráter emergencial, o debate responsável acerca de construção de uma política estadual de prevenção e combate às doenças ocupacionais no âmbito do Poder Judiciário mineiro, sinalizando uma profunda preocupação com o cenário atual de aumento de incidência de doenças físicas e emocionais dos servidores da Justiça, inclusive em especial na identificação recorrente de situações caracterizadoras de assédio moral.

À ocasião, restou reafirmado pela Comissão de Articulação e Acesso ao CNJ da OAB/MG que conhecer a temática da saúde física e emocional do servidor público do poder judiciário pressupõe o reconhecimento de sua **transversalidade** com as demais políticas de gestão de pessoas e suas articulações intersetoriais com as seguintes temáticas: I – dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, CF/88); II – solidariedade fraterna (art. 3º, inciso I, CF/88); III – valorização do trabalho; (art. 1º, inciso IV, CF/88), IV – proteção da ordem econômica e valorização do trabalho (art. 170, CF/88), V – proteção da ordem social (art. 193, CF/88), VI – meio ambiente de trabalho (art. 225, CF/88), VII - prevalência de direitos humanos (art. 4º, inciso II, CF/88), VIII – responsabilidade civil por dano material e moral (art. 5, inciso V e X, CF/88).

Deveras, o cenário de cumprimento de metas estabelecidos pelo CNJ, a gestão baseada na produtividade máxima, a insuficiência do quadro de pessoal da primeira instância, a promoção do juiz por merecimento atrelado ao cumprimento de metas, entre outros fatores, geram uma pressão desumana para o

servidor, gerando um quadro de diversas doenças psicológicas, psicossomáticas, cardiológicas, entre elas stress, síndrome de burnout, ansiedade, depressão e outras, enfim, um verdadeiro COLAPSO em razão da utilização de toda energia disponível do devotado servidor.

Portanto, na perspectiva de almejar um emprego de qualidade, a garantia de um ambiente de trabalho sadio, a proteção social do servidor, bem como o fomento de uma cultura de diálogo social como instrumento de governabilidade democrática com as autoridades competentes e a sociedade civil, realizar-se-á a audiência pública em questão, construindo uma agenda de proposições de soluções para a consolidação de um Trabalho Decente e Sustentável no âmbito do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Respeitosamente,



Humberto Lucchesi de Carvalho – OAB/MG 58.317

Presidente da Comissão de Articulação e Acesso ao CNJ – OAB/MG

e-mail: presidente_comissao_cnj@oabmg.org.br

e-mail: lucchesi.bhz@terra.com.br

Sérgio Geraldo Gazel Guimarães

Assessor de Comunicação da Comissão de Articulação e Acesso ao CNJ – Registro Fenaj 4989

Celular: (31) 99041961/ (31) 85613013

e-mail: sergiogazelguimaraes@gmail.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, que seja realizada uma audiência pública desta comissão, no município de Belo Horizonte com o objetivo de discutirmos a saúde física e emocional dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Em anexo a lista de convidados.

Saía das Comissões, 11 de fevereiro de 2014.

Deputado Paulo Guedes PT/MG



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O escopo da audiência pública visa discutir a saúde física e emocional dos servidores do Judiciário de Minas Gerais.

Referida audiência pública justifica-se pela existência do assédio moral na ausência de trabalho decente, afetando de forma direta a saúde mental e o bem estar do trabalhador. Importante mensurar também as situações em que o ambiente de trabalho é inadequado. As doenças ocupacionais psíquicas são um problema recente, e serão apresentadas, nas suas principais concepções e abrangências. A ausência de planejamento estratégico e o sucateamento da justiça de primeira instância são elementos que se interligam, e podem denotar o primeiro passo para mudanças efetivas. Existe a urgência para que seja implementado no Judiciário um sistema de planejamento preventivo, despertando a necessidade da mobilização em defesa do direito ao ambiente sustentável de trabalho, como forma de prevenção às doenças ocupacionais.

Ante ao exposto, verifica-se que esta audiência pública visa buscar junto aos órgãos competentes a necessidade de mobilização em defesa do direito ao ambiente saudável de trabalho como forma de prevenção às doenças ocupacionais.